

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, investida das atribuições que lhe são conferidas e por força do art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014/TCE-MT, por intermédio de seu presidente, NOTIFICA o Sr. FLAVIO DALTRO FILHO, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar defesa, a Tomada de Contas Especial instaurada pela PORTARIA Nº 047/2017/SAAS/SEDEC, pertinentes ao Termo de Convênio nº 014/2010, que teve por objeto a realização do "CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA", assinado entre a Prefeitura de Chapada dos Guimarães e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, ou recolher o valor repassado em 01/03/2010 devidamente atualizado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2018.

Carlos Alberto Fontanelle de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Tomada de contas

SEDEC/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9845e9a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar